

Lei Nº 16/63

A Câmara Municipal de Araguaia, aprovou e em seguida sancionou a seguinte lei:-

- Artigo 1º É concedido um auxílio de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao Campina Futebol Club, com sede no Distrito da Campina do Monte Alegre, este Município de Araguaia.
- Artigo 2º Para ocorrer o pagamento do auxílio concedido por esta Lei fica aberto na Contabilidade um Crédito Especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)
- Artigo 3º O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do exercício de arrecadação a verificar-se no exercício seguinte.
- Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrario,
Prefeitura Municipal de Arquatuba em 3/10/1963

Arquituba

Prefeito Municipal

Publicado Nesta data

Natal Tavali

(Secretario)